GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002107.989.23-8 – Contas Anuais.

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2023.

Responsáveis: Gilberto Nascimento Silva Junior e Filipe Tomazelli Sabará (Secretários).

Advogado: César Augusto Mazzoni Negrão (OAB/SP nº 144.566).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

PROCESSOS

TC-003609.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenadores da Despesa: Luiz Oberdan Liporoni e Eduardo Alex Barbin Barbosa.

TC-003610.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenadores da Despesa: Alessandro Gomes dos Santos, Elenilda Modesta de Amorim, Ana Carolina Marques da Silva Santos e Aymee Beatriz Vicente Di Mônaco.

TC-003611.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Ação Social.

Ordenadores da Despesa: Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva, Eduardo Alex Barbin Barbosa e Itamar Paulo de Souza Junior.

TC-003612.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital em São Paulo – DRADS de São Paulo.

Ordenadores da Despesa: Mauralis da Silva Selan, Ruth Alves de Souza e Mônica de Cássia Vieira Lopes.

TC-003613.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte em Guarulhos – DRADS de Guarulhos.

Ordenadores da Despesa: Jane Graciela Silva Santos e Aparecida Sandra Fabri.

TC-003614.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo ABC em Santo André – DRADS de Santo André.

Ordenadores da Despesa: Kátia Neris da Silva e Fábio dos Santos Lopes.

TC-003615.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Leste em Mogi das Cruzes – DRADS de Mogi das Cruzes.

Ordenadores da Despesa: Júlio César Castrezana, Viviane Fátima de Lima Teixeira e Silvana Lima Bezerra da Silva.

TC-003616.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Oeste em Osasco – DRADS de Osasco.

Ordenadores da Despesa: Ana Paula Souza Romeu e Janaina Santos de Lima.

TC-003617.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba – DRADS de Sorocaba.

Ordenadores da Despesa: Felipe Ribeiro Campanholi, Itamar Paulo de Souza Junior, Valtieli Batista de Oliveira, Carlos André Campos Panzarini e Sonia Maria de Carvalho.

TC-003618.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas – DRADS de Campinas.

Ordenadores da Despesa: Janete da Silva Lopes, Itamar Paulo de Souza Junior e Alexandra Maria Joaquim Benetti.

TC-003619.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto – DRADS de Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: Delvita Pereira Alves, Jean Alex de Andrade dos Santos e Socorro Viviane Batista.

TC-003620.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru – DRADS de Bauru.

Ordenadores da Despesa: Lázara Maria Gomes Gazzetta e Fernanda dos Santos Varandas.

TC-003621.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto – DRADS de São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: Silvia Maria de Castilho Laguna, Carla Elisa Chaves e Patrícia Cecilio Domingues Azevedo.

TC-003622.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste em Araçatuba – DRADS de Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Maria José de Almeida e Martha Helena Pimenta.

TC-003623.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana – DRADS da Alta Sorocabana.

Ordenadores da Despesa: Rita Nazareth Sapia Gama Martins e Rogério Rufino Galindo Campos.

TC-003624.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília – DRADS de Marília.

Ordenadores da Despesa: José Roberto Jordão Paduan e Helide Maria Parrera.

TC-003625.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos – DRADS de Barretos.

Ordenadores da Despesa: Maria Izildinha Dias Dionísio e Márcia Aparecida Muzeti.

TC-003626.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca – DRADS de Franca.

Ordenadores da Despesa: Tatiana Roberta Borges Martins e Ana Lúcia Costa Jacinto.

TC-003627.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara – DRADS de Araraquara.

Ordenadores da Despesa: Paulo Albano Filho e Elder Leopoldo Junior.

TC-003628.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

Ordenadores da Despesa: Marly Pulini da Costa, Maria Michele Nascimento Dodo, Eduardo Alex Barbin Barbosa, Salete Dobrev e Moisés Castro.

TC-003629.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba – DRADS de Piracicaba.

Ordenadores da Despesa: Maria Aparecida Ribeiro Germek, Eliete Nunes Fernandes da Silva e Adriano Guilherme Camargo.

TC-003630.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu – DRADS de Botucatu.

Ordenadores da Despesa: Alcides Carvalho Filho e Bruno Rodrigues Primo.

TC-003631.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis – DRADS de Fernandópolis.

Ordenadores da Despesa: Marivalda Permegiani Vilarinho, Itamar Paulo de Souza Junior e Neusa Vieira.

TC-003632.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – DRADS de Avaré.

Ordenadores da Despesa: Elza Castilho Albuquerque, Itamar Paulo de Souza Junior, Andreia Matucuma Negrão e Jaqueline Fernanda Vieira Moura.

TC-003633.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba – DRADS do Vale do Paraíba.

Ordenadores da Despesa: Andreia Cristina de Sousa Moretti, Flávia Oliveira Silva e Itamar Paulo de Souza Junior.

TC-003634.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista em Santos – DRADS de Santos.

Ordenadores da Despesa: Luana de Sá Camboa, Ane de Lima Silva e Gilmar André dos Santos Neves de Lavor.

TC-003635.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Ribeira – DRADS do Vale do Ribeira.

Ordenadores da Despesa: Maria Isolina de Carvalho e Silva Ventura e Ana Paula Kuznier Takiute.

TC-003636.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Itapeva – DRADS de Itapeva.

Ordenadores da Despesa: Rosana Moya Fragão Contipeli, Camila Oliveira Lima Freitas e Priscila Domingues Daniel Macedo.

TC-003637.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Mogiana – DRADS da Mogiana.

Ordenadores da Despesa: Regina Maria Bianchezi de Oliveira e Rita de Cássia de Estefani Marques.

TC-003638.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista em Dracena – DRADS de Dracena.

Ordenadores da Despesa: Rejane de Menezes Sanchez, Marcelo Lopes Alves, Lucimara Dias da Silva e Itamar Paulo de Souza Junior.

TC-003639.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios.

Ordenadores da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Daniel Savine dos Santos.

TC-003640.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Ordenadores da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Felleger e Daniel Savine dos Santos.

TC-003641.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Ordenadores da Despesa: Eduardo Alex Barbin Barbosa, Felipe Madio de Oliveira e Victoria de Souza Santos.

TC-003642.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Desenvolvimento Social.

Ordenadores da Despesa: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino e Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva.

TC-003643.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Ordenadores da Despesa: Rita de Cássia Quadros Dalmaso, Frederico Hannah Mattar Rozanski e Eduardo Alex Barbin Barbosa.

TC-003644.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EDESP.

Ordenadores da Despesa: Igor Rebelo Torres da Silva, Sueli Barros Pereira, David Nelson Araújo Campos e André Luiz Machado de Lima.

TC-003645.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Ordenadores da Despesa: José Armando Hussid e Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino.

TC-003646.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo.

Ordenadores da Despesa: Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva e Paulo Henrique Bonfim Xavier.

TC-003647.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual do Idoso – CEI.

Ordenadora da Despesa: Kelen Garcia.

EMENTA: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA ESTADUAL. DESCOMPASSOS ENTRE METAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SITUAÇÕES JUSTIFICADAS. EXIGUIDDADE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO. PROVIDENCIAS EM ANDAMENTO. DEMAIS DESACERTOS - PESSOAL E BENS PATRIMONIAIS. RELEVADOS. IRREGULARIDADE DE UGE POR DESCONTROLE PATRIMONIAL. REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 13 de maio de 2025, nos termos do artigo 33, II, da

Lei Complementar n° 709/93, decidiu-se pela regularidade, com ressalvas, das contas de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social e das unidades gestoras executoras relacionadas no voto do Relator, inserido aos autos, quitando-se os Senhores Gilberto Nascimento Silva Junior e Felipe Tomazelli Sabará e os ordenadores de despesa, consoante previsto no artigo 35 da mesma Lei.

Decidiu-se, outrossim, nos termos do artigo 33, inciso I, da mencionada Lei, pela regularidade das unidades gestoras consignadas no referido voto, com quitação dos ordenadores de despesa consoante previsto no artigo 34 da referida Lei, liberando-se os responsáveis por adiantamentos e almoxarifados.

Decidiu-se, ainda, ante o exposto no voto do Relator, nos termos do artigo 33, III, "b", da Lei Complementar n° 709/93, por desrespeito ao princípio da Transparência (artigo 1°, § 1° da LRF) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal n°4.320/64), pela irregularidade das contas da UGE 350170 – Fundo Estadual de Assistência Social, abrigadas no TC-003640.989.23-0.

Determinou, ademais, recomendações ao atual Secretário e aos atuais responsáveis pela Uges, relacionadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, também, o arquivamento definitivamente dos processos dependentes que acompanham os presentes autos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm